

Lei nº 531

"Disposição sobre Autorização para Assinatura de Termo de Adesão"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar o Termo de Adesão ao Termo Aditivo nº 08, do Convênio celebrado, em 18 de Agosto de 1983, entre a União Federal, o Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

Parágrafo Único: - A assinatura do Termo de Adesão a que se refere o Artigo, visa a implantação do Programa de Ações Integradas de Saúde no Município de Welfim Moreira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Welfim Moreira, 04 de junho de 1986

[Assinatura]
a) Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Ovídio Gomes
Secretário